

Edital 012/2023 de 02 de Outubro de 2023
PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) – 2024/1

A **Atitus Educação**, mantida pela Atitus Educação S.A. com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular) 2024/1, dos cursos de graduação em Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS SANTA TEREZINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina	Portaria MEC nº 399, de 22/07/2014 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)

Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)

CAMPUS MONT SERRAT - PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
-----------------------	---

1. Período e Locais de Inscrição – CAMPUS PASSO FUNDO, CAMPUS PORTO ALEGRE, CAMPUS CALDEIRA.

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 05 de Outubro de 2023 a 16 de Novembro de 2023 para o processo seletivo (vestibular) de Passo Fundo e Porto Alegre. Deverão ser efetuadas através do endereço <https://www.atitus.edu.br>, até às 23h59min do dia 16 de Novembro de 2023.



2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

CAMPUS PASSO FUNDO curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Administração	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Agronomia	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Agronomia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Biomedicina	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Biomedicina	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Ciência da Computação	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Ciência da Computação	Noturno	50 vagas	50 vagas	100 vagas
Ciências Contábeis	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Direito	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Direito	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Enfermagem	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Enfermagem	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Engenharia Civil	Noturno	25 vagas	20 vagas	45 vagas
Engenharia Mecânica	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas
Farmácia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Fisioterapia	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas

ATITUS

EDUCAÇÃO

Fisioterapia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Medicina	Integral	42 vagas	00 vagas	42 vagas
Medicina Veterinária	Matutino	25 vagas	20 vagas	45 vagas
Medicina Veterinária	Noturno	25 vagas	20 vagas	45 vagas
Odontologia	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Odontologia	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Psicologia	Noturno	50 vagas	50 vagas	100 vagas

CAMPUS PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas
Direito	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Enfermagem	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Engenharia Civil	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas
Odontologia	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas



CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Ciência da Computação	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas

3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (<https://www.atitus.edu.br>), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente à sua inscrição através de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, até o vencimento.

Valor inscrição do curso de Medicina: R\$ 200,00

Valor da inscrição demais cursos: R\$ 20,00.

3.3. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) 2024/1. Os candidatos inscritos no processo seletivo das Unidades Passo Fundo e Porto Alegre deverão efetuar o pagamento da taxa da inscrição até às 23h59min do dia **16 de Novembro de 2023**.

3.4. Pagamentos via boleto bancário estarão disponíveis até às 12 horas do dia **13 de Novembro de 2023**. A partir desta data, os pagamentos deverão ser realizados através de cartão de crédito ou pix até 23h59min do dia **16 de Novembro de 2023**.

3.5. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a área comercial através do telefone **4004-4818**, até às 18h do dia **16 de Novembro de 2023**. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado em duas modalidades: **ENEM** e prova seletiva de **REDAÇÃO PRESENCIAL**.

* PARA OS CURSOS: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação (Unidade Passo Fundo), Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia. Será possível optar pela modalidade ENEM ou prova seletiva de Redação:

* **CURSO DE MEDICINA:** O uso da nota do **ENEM** é a única forma de ingresso para os candidatos deste curso.



4.2 **ENEM:** o candidato que optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio deverá informar o ano de realização da prova correspondente a nota que queira utilizar para concorrer a vaga. É de inteira responsabilidade do candidato o registro correto da nota e ano que deseja concorrer. Serão importadas do site oficial do INEP as notas de quem realizou o ENEM apenas nos anos de **2018, 2019, 2020, 2021, 2022**. A informação do ano do ENEM no ato de inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá utilizar apenas um ano para fins de inscrição. **O candidato que optar pela modalidade ENEM está dispensado de realizar a prova de redação PRESENCIAL.**

4.3. **PROVA:** O processo seletivo mediante realização de Prova ocorrerá **no modo PRESENCIAL, no dia 18 de Novembro de 2023, às 9h00 para os campi Santa Terezinha em Passo Fundo e Mont Serrat em Porto Alegre.**

4.3.1. **Prova de Redação:** O objetivo central dessa prova é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios:

Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5. Realização da Prova

5.1. A prova será realizada **PRESENCIAL nos campi: Santa Terezinha em Passo Fundo e Mont Serrat em Porto Alegre.**

5.2. A prova terá início às 09 horas (horário de Brasília), quando ocorrerá o fechamento das portas de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários.

5.3. Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando a prova, 1h (uma hora) após o início, já sendo permitido sair com o caderno de prova.

5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, **munido de documento de identidade, comprovante de inscrição e pagamento**, e de caneta esferográfica com material transparente e ponta grossa, de tinta azul ou preta.

5.5. O tempo máximo para realização da prova é de 3h (três horas).

5.6. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.

5.7. A redação será escrita em próprio punho, podendo ser com caneta preta e ou azul, e deverá conter ao menos 20 linhas.

5.8. O candidato deverá transcrever seu texto da Redação com caneta esferográfica de material

transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta. Não serão corrigidas redações redigidas a lápis ou lapiseira.

5.9. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala sua Grade Definitiva de Redação. Se assim não proceder, será excluído do Vestibular. Ao entregar a Grade de Redação, o candidato não poderá realizar nenhuma alteração.

5.10. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Grade Definitiva de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição por erro ou desatenção do candidato.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2024/1, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 1º semestre letivo de 2024.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

7.2. Os candidatos que apresentarem as maiores notas no ENEM ou obtiverem maior número de pontos na redação, respeitando-se o limite de vagas previsto neste edital, serão os primeiros convocados.

7.3. Para os candidatos que concorrem às vagas utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, far-se-á o desempate através da nota da redação. Permanecendo o empate, serão utilizadas as notas das quatro áreas de conhecimento, na seguinte ordem:

- 1) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2) Matemática e suas Tecnologias;
- 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2024/1 no portal de inscrições no dia **21 de Novembro** a partir das 14 horas.

8.2. Para consultar o resultado do processo seletivo, o candidato deverá **acessar a Central do Candidato** e considerar as seguintes opções:



Dados:

- 1 - Inscrito para seleção
- 2 - Inscrição cancelada
- 3 - Ausente em dia de prova
- 4 - Classificação Pendente
- 5 - Classificado para chamada (Candidato aprovado)
- 6 - Classificado como treineiro
- 7 - Desclassificado por insuficiência de nota (Candidato Reprovado)
- 8 - Em Chamada (Aguardando matrícula)

8.5. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo, o prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da Atitus Educação Passo Fundo, Porto Alegre e Campus Caldeira serão realizadas a partir do dia **21 de Novembro** no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição. Em caso de dúvidas acione o comercial pelo número **4004-4818** que nossos promotores estão aptos a realizar sua matrícula manual.

9.2. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis, para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.3. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

9.4. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF
- c) Cópia de Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) **Histórico Escolar de Ensino Médio original** ou
- f) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio original**
- g) Cópia do Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Cópia do Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.4.1 Documento dos Pais:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante de residência

9.5. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado



pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através da cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

9.6. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.7. A Atitus Educação restituirá o candidato em 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2024/1. A desistência deve ser formalmente oficializada junto à Central de Atendimento presencialmente ou pelos e-mails atendimento.pf@atitus.edu.br ou atendimento.poa@atitus.edu.br. O prazo para restituição do valor ao candidato, será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da Atitus.

Passo Fundo, 02 de Outubro de 2023.

Eduardo Capellari
Presidente Atitus Educação

Luciano Antônio Reolon
Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação



Edital 014/2023 de 10 de novembro de 2023
Adendo ao Edital 012/2023 de 02 de Outubro de 2023 PROCESSO
SELETIVO (VESTIBULAR) – 2024/1

A Atitus Educação, mantida pela Atitus Educação S.A. com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, informa sobre a solicitação de aproveitamento de estudos para candidatos do processo seletivo para o curso de Medicina em 2024/1.

1. Aproveitamento de Estudos

Aos candidatos do processo seletivo para o curso de Medicina em 2024/1 determina-se:

- a) O aproveitamento de estudos como o resultado do reconhecimento da equivalência entre as disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pelo MEC, com as disciplinas do curso de Medicina da Atitus Educação;
- b) Após aprovação no processo seletivo, os candidatos que tiverem cursado graduação em Medicina ou outro curso superior, poderão solicitar análise de sua documentação acadêmica de outras instituições de Ensino Superior (IES) para aproveitamento de estudos;
- c) Serão consideradas para aproveitamento de estudos, apenas documentação original (carimbada e assinada) de instituições de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil;
- d) Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem for compatível com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.
- e) Para o aproveitamento de estudos considera-se além deste adendo toda resolução ou política interna da Atitus Educação;
- f) Para o aproveitamento de estudos as disciplinas devem apresentar equivalência entre si no que se refere ao seu conteúdo (75%) e carga horária (100%);
- g) Cabe ao coordenador do curso analisar, decidir e dar parecer sobre o requerimento de aproveitamento de estudos;
- h) No ato da matrícula, os candidatos deverão abrir protocolo solicitando análise do aproveitamento de estudos, entregando toda documentação necessária em formato original, assinada e carimbada pela IES de origem;
- i) Os candidatos serão matriculados nas disciplinas do primeiro semestre até que a análise do aproveitamento de estudos seja concluída;
- j) Independente do que foi cursado anteriormente em outras instituições de ensino, o primeiro período do curso, deve ser cursado integralmente na Atitus Educação.
- k) Após análise do aproveitamento de estudos, os candidatos terão suas matrículas ajustadas para as disciplinas não aproveitadas do currículo **conforme disponibilidade de oferta e de vagas;**

- l) Os aproveitamentos de estudos só serão válidos após a entrega, análise e conferência da documentação acadêmica da IES de origem;
- m) Para solicitar o aproveitamento de estudos os candidatos devem entregar a seguinte documentação: (1) Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular; (2) Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado; (3) Atestado de regularidade com o ENADE; (4) Sistema de avaliação da IES de origem.
- n) Os casos omissos deste adendo serão resolvidos pela Coordenação de Curso da Medicina e Direção da Escola de Saúde.

Passo Fundo, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO ANTÔNIO REOLON
Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação